



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Departamento de Caracterização e Incorporação de Imóveis
Coordenação-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1078/2023/MGI

Brasília, 29 de setembro de 2023.

Ao Departamento de Destinação de Imóveis - DEDES
À Coordenação Geral de Gestão de Bens da Administração Pública - CGBAP
Às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados do Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe.
Assunto: Imóveis Ex-FUNASA [RVR realizados - Atualização no SPIUnet para disponibilização às destinações].

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.152466/2023-98.

Prezad@s Senhor@s,

1. Informamos que no mês de abril desse ano foram realizadas, no âmbito do E-SPU Avaliação, 23 avaliações da relação de imóveis solicitados à esta Coordenação Geral de Avaliação - CGCAV, provenientes da extinta FUNASA.
2. Destaca-se que até o momento não foi observado a devida atualização dos valores dos imóveis no SPIUnet. Reforçamos a importância de se realizar as respectivas atualizações de forma correta, a fim de atualizar contabilmente a base de imóveis da União e dar seguimento aos processos de destinação dos imóveis.
3. No entanto, os técnicos do E-SPU Avaliação não possuem perfil para realizar as devidas atualizações nesses cadastros, de tal forma que solicita-se às **respectivas Superintendências diligência para que os devidos valores sejam atualizados no SPIUnet até o dia 15 de outubro de 2023, de forma a manter a correta evidenciação contábil. Ressaltamos que os referidos processos já foram disponibilizados à cada Superintendência para realizar as atualizações. Os referidos imóveis estão cadastrados na UG da FUNASA, devendo cada Superintendência informá-la da necessidade de atualização dos cadastros, assim como acompanhar se as atualizações foram feitas.**
4. Foi verificado que algumas atualizações estão sendo feitas de forma incorreta, ou apenas a atualização do RIP imóvel. Salientamos que a atualização deverá ser realizada tanto no RIP imóvel, como no RIP de utilização, com o intuito do valor do imóvel registrado no SPIUnet coincidir com o valor adotado pelo avaliador no documento de avaliação respectivo.
5. Para avaliações realizadas a partir de Relatório de Valor de Referência - RVR, o "nível de rigor" deverá ser de "Estimativa de Valor - 24 meses", para Laudos de Avaliação, o "nível de rigor" deverá ser de "Rigorous - 6 meses".

Anexos:

I - Planilha Imóveis a serem atualizados - FUNASA (37527802).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

GUILHERME GUIMARÃES DO AMARAL

Chefe de Projeto E-SPU

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA

Diretora de Caracterização e Incorporação do Patrimônio Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Guimaraes do Amaral, Engenheiro(a)**, em 29/09/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Coordenador(a)-Geral**, em 29/09/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37526897** e o código CRC **1AF0F56F**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-4642 - e-mail cgav-suporte@economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.152466/2023-98. SEI nº 37526897